



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02/09/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2528

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 61.159,65, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3325 10.301.1001.1.724</i>	<i>Aquisição de Equipamento</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.725</i>	<i>Aquisição de Equipamento – Contrapartida</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1325 10.301.1001.1.726</i>	<i>Aquisição de Equipamento</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.159,65 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3325 10.301.1001.1.724</i>	<i>Aquisição de Equipamento</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	<i>R\$ 52.159,65</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.725</i>	<i>Aquisição de Equipamento – Contrapartida</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1325 10.301.1001.1.726</i>	<i>Aquisição de Equipamento</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 52.159,65 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove Reais e sessenta e cinco centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de fevereiro de 2007.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal